



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESPÍRITO SANTO

Fls 57

*[Handwritten signature]*

**ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM  
BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**

**O MUNICÍPIO DE IBATIBA**, através de seu Prefeito, infra-assinado, com base na fundamentação legal supracitada, vem requisitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais de consumo, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho".

Para atendimento da Lei nº 8.666/93, foi realizado pesquisas de preços, ficando comprovado que a contratação está dentro do valor de mercado.

Ordeno, portanto, a este ilustre chefe de divisão do setor de compras que tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei nº 8.666/93.

O valor total para a realização da referida despesa será de R\$ 13.009,10 (Treze mil e nove reais e dez centavos).

Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo de Dispensa de Licitação.

Ibatiba - ES, 04 de Março de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**Luciano Miranda Salgado**  
Prefeito

RECEBI em  
05/03/2020

*[Handwritten signature]*

**Alúcio Guilherme Júnior**  
Chefe de Divisão de Compras  
e Almoxarifado  
Portaria nº 039/2019